

PORTARIA Nº 532

Trato

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a indicação constante do telegrama de 25 do mês findo do Dr. Juiz Eleitoral da 68ª Zona, em EDEIA,

RESOLVE:

Designar o Snr. Antônio Alves de Faria, titular do Cartório do Registro Civil daquela Zona, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da mesma Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de junho de 1.954.

Clóvis Roberto Esselin

(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
16-6-54
Spencer*